



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 913

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **17/07/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o registro de preços para eventual e futura **aquisição de uniformes diversos, confeccionados sob medida para o uso das Secretaria Administração, Assistência Social – CRAS, Cultura, Educação, Esporte, Frotas, Viação e Obras, Guarda Municipal e Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmatina, 03 de Julho de 2023.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 913

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **14/07/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **aquisição de 02 (dois) veículo tipo furgão Van para passageiro, zero KM, cor branca em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmatina, 03 de Julho de 2023.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01. 615. 393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043. 3125-2000 CEP: 86. 855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 0121/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **PEDRO CASAVECHIA**, ocupante do cargo de **OFICIAL CONSTRUÇÃO CIVIL**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 03/07/2023 à 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 29/06/2022 à 28/06/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 03/07/2023.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação do Concurso Publico n. 028/2023 publicado no diário oficial Edição nº 905 , paginas 02 e 03 em 21/06/2023, para cargo público de PROFESSOR 20 HORAS, foi convocado, ANDREZA SILVA DOS SANTOS , brasileira, residente na Cidade de Ivaiporã - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, á Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 centro Cruzmaltina Estado do Paraná a partir do dia 21/06/2023 a 30/06/2023, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em CONCURSO PUBLICO, realizado pelo Edital n. 001/2022. No entanto, ANDREZA SILVA DOS SANTOS , não compareceu na data e hora marcada. Dessa forma, conforme consta no Edital de CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022. Item 16.2 “O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequencia, pelo imediatamente classificado.”

Por ser verdade firmamos a presente. Cruzmaltina, 03 de Julho de 2023.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
email: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 101/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Sr. Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado para vaga de Estagiário conforme Edital N.º 101/2023.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final no Teste Seletivo consistiu na soma dos pontos da Prova.
2. Os candidatos estão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Teste Seletivo de acordo com a área de inscrição.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Quando houve empate no resultado, teve preferência o candidato que obteve:
 - a) Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - b) Maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais.
 - c) maioria, considerando dia, mês e ano.

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	Critério de Desempate - Ling. Port.	Critério de Desempate C. Gerais	ÁREA
1º	NATHAN FELIPE T. DOS SANTOS	24	09	09	Administração e /ou áreas correlatas
2º	MARIA GABRIELA MUCIAU	24	09	08	Administração e /ou áreas correlatas
3º	MATTHEUS VILATORO DA SILVA	23	-	-	Administração e /ou áreas correlatas
4º	MILENA CÂNDIDO GODOI	20	07	-	Administração e /ou áreas correlatas
5º	BRUNO EDUARDO PRESTES MOREIRA	20	05	-	Administração e /ou áreas correlatas
6º	LUIZA GOULART DOS SANTOS	Ausente	-	-	Administração e /ou áreas correlatas

SERVIÇO SOCIAL – Nível Superior			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º	KEILA CRISTINA DE LIMA CORDEIRO	28	ASSISTENTE SOCIAL
2º	JOSIANA DOS SANTOS SILVA	15	ASSISTENTE SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

SAÚDE – Nível Técnico			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º	DEIVIANE APARECIDA MIRANDA	25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2º	NADIR BUENO DO NASCIMENTO PASCHOAL	24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3º	CRISTIANA DOS REIS NASCIMENTO MASSARA	21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SAÚDE – Nível Superior			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	24	ENFERMAGEM

EDUCAÇÃO – Nível Médio (formação docente)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	Critério de Desempate - Ling. Port.	ÁREA
1º	SARAH CRISTINA ARCANJO DIAS	30	-	FORMAÇÃO DOCENTE
2º	EMANUELE COSTA DE ABREU	29	-	FORMAÇÃO DOCENTE
3º	LEANDRA RITA FERREIRA DA SILVA	25	08	FORMAÇÃO DOCENTE
4º	ANNA BEATRIZ ALMEIDA F. DE CASTRO	25	06	FORMAÇÃO DOCENTE
5º	WENDILLYS CAROLINA MACHADO CAETANO	22	-	FORMAÇÃO DOCENTE
6º	KIMBERLY VITÓRIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	Ausente		FORMAÇÃO DOCENTE

EDUCAÇÃO – Nível Superior (pedagogia)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º	LUANA CAROLINA DA SILVA	25	PEDAGOGIA
2º	JÉSSICA ARIANE DE SOUZA CRAICI CASTELLON	23	PEDAGOGIA
3º	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	22	PEDAGOGIA
4º	ROSÂNGELA MARIA DUTRA	20	PEDAGOGIA
5º	NAEILA FERNANDA SOARES	19	PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO – Nível Pós graduação				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	Critério de Desempate Ling. Port.	ÁREA
1º	RENATA MACENA OGURI CARNEIRO	28	10	Pós graduação
2º	ALINE ISABEL DE SOUZA SILVA	28	09	Pós graduação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
Remail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

3º.	LETÍCIA DAIANE OLIVEIRA MORAIS	23	-	Pós graduação
4º	NATHALIA Apª COCURUTO BONFIM	17	-	Pós graduação
5º	EDILAINE DA CRUZ	16	-	Pós graduação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE
JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 913

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA 160/2023

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO
COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, senhor
RICARDO VIEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Férias à Servidora Abaixo
relacionada, correspondente ao seguinte período:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ISABEL CRISTINA MOREIRA DE ABREU	DIRETORA DA CÂMARA	10/07/2023 A 24/07/2023.	09/04/2022 a 08/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do
Paraná, 03/07/2023.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE